



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 9/2022 - CMA e do REQ 17/2022 - CMA, os quais têm como objeto o Projeto de Lei nº 6299/2002, que dispõe, entre outros aspectos, sobre o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos.

Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados:

- a Senhora Marcia Cristina Kamei Lopez Aliaga, Procuradora do Ministério Público do Trabalho (MPT) e Coordenadora da Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho;
- a Senhora Larissa Mies Bombardi, Universidade de São Paulo (USP);
- representante Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida.

JUSTIFICAÇÃO

Com a pandemia de COVID-19, ficou mais clara a importância do Estado na garantia e manutenção do bem-estar da população. A pandemia vem nos mostrando, conforme afirmam cientistas, que o modelo adotado globalmente para o tão citado “desenvolvimento econômico” poderá nos levar a novas epidemias e pandemias. Não entrarei aqui, por hora, nos perigos da onda da mudança do clima, que já nos afeta. Não há mais tempo. A humanidade terá que repensar seu modus operandi em todos os setores da sociedade.



O uso indiscriminado de agrotóxicos não fica fora deste debate. Sabemos que diversas substâncias são cancerígenas, causam malformação de fetos, afetam a nossa rica diversidade biológica, contaminam lençóis freáticos e causam colapsos em populações de insetos, como o que ocorreu no nordeste e sul do país com as abelhas, e os prejuízos à produção de uvas, causados pela ausência de controle da aplicação desses produtos em propriedades vizinhas.

Enquanto o Poder Público não fiscalizar ou regulamentar o uso dessas substâncias, estaremos colocando a população brasileira em risco. Como costume dizer, precisamos encontrar um caminho do meio para um projeto de país baseado em uma economia de bases sustentáveis. É claro que precisaremos passar, em nível planetário, por uma enorme transição ecológica, como os Novos Acordos Verdes, a Civilização Ecológica da China, e o grande impulso para a sustentabilidade discutido por nossa subcomissão, em 2019, em parceria com a CEPAL.

Acredito que é possível oferecer ao povo brasileiro uma alimentação saudável, produzida com tecnologias agroecológicas e com base em uma economia justa e solidária, que respeita o meio ambiente e oferece comida de verdade, termo usado por diversas organizações e produtores de alimentos, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, ao se referirem à sua produção.

Destaco que, desde 2019, centenas de novos agrotóxicos foram liberados e a ANVISA reclassificou os níveis de toxicidade destes produtos, rebaixando muitos destes níveis para diversas substâncias, o que causou espanto a muitos especialistas. Temos acompanhado diversos relatos, inclusive de populações indígenas, que são contaminadas por pulverização aérea destas substâncias.

No Brasil, há cerca de 3 mil produtos agrotóxicos autorizados para comercialização, sendo que a terça parte desses produtos recebeu registro apenas em 2019 e 2020. Com o total de quase 500 novas substâncias, cerca de 10 agrotóxicos

foram liberados por semana em 2020. Grande parte dos agrotóxicos aprovados no Brasil não são permitidos na União Europeia, alguns há décadas.

No sentido de contribuir para este debate, proponho a adição dos convidados que relaciono aos requerimentos já apresentados.

Sala da Comissão, de de .

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

